



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 869/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue manutenção necessária e periódica em Praça localizada na Vila Dainese.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de manutenção na Praça localizada na Rua São Paulo, próximo a residência de número 595, Vila Dainese.

Justificativa:

O grande problema da Praça é que, parte pertence a Santa Bárbara d'Oeste e a outra parte a Americana. Ocorre que, a parte pertencente ao município vizinho está sempre limpa e bem cuidada, já a parte barbareense, requer cuidados que nunca recebe. Outros pedidos já foram protocolados e, sequer ocorreu visita ao local!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de março de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 1670/2019 - 08/03/2019 16:23